



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS SÃO PAULO



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2017**

### ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo  
Coordenadoria de Administração de Pessoal

### DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.0269, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 612, de 11 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23306.004513.2017-15, RESOLVE:

**INTERROMPER**, a pedido do servidor, de acordo com o disposto no § 1º do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, do servidor **RAFAEL DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no câmpus São Paulo, a partir de 1º de setembro de 2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.270, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e o que determina o Memo n.º 02/2017 – Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Eleitoral para escolha dos membros que comporão a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do *Campus* São Paulo.

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira – Presidente

Alba Fernanda Oliveira Brito

Aline Cristina Fires

André Wagner Rodrigues de Sousa

Fernanda Luciana Peruzi

Leylah Marques

Maisa Aparecida Benicá Avila

Paula Cristina Godoy Taffuri Garcia

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão até a data de homologação dos resultados da eleição.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.271, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015

RESOLVE:

APROVAR o Código Eleitoral para as vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Dê ciência.  
Publique-se.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

**CÓDIGO ELEITORAL DA COMISSÃO LOCAL DE ELABORAÇÃO DO PDI 2019-2023 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – Câmpus São Paulo**

**DA FINALIDADE**

**Art. 1º** - O presente código torna públicas e estabelece as normativas que regulam o processo eleitoral dos membros eletivos da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus São Paulo, conforme estabelecido pela Comissão Central de Elaboração do PDI.

**Art. 2º** - De acordo com a Resolução nº 53, de 06 de junho de 2017, a Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023 será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas das Comissões Temáticas, de Sistematização ou Central.

**Art. 3º** - Este processo eleitoral visa o preenchimento de vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023, com mandato até o término da elaboração, a saber:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- I. 03 (três) representantes discentes, eleito por seus pares;
- II. 03 (três) representantes docentes, eleito por seus pares;
- III. 03 (três) representantes técnicos-administrativos (TAE), eleito por seus pares.

**Art. 4º** - Os demais titulares da Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023, de caráter não eletivo, conforme estabelecido pela Comissão Central, serão nomeados pelo Diretor Geral, a saber:

- I. 03 (três) representantes da gestão, da área acadêmica;
- II. 03 (três) representantes da gestão, da área administrativa;

**Art. 5º** - O processo eleitoral dos membros eletivos da Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023 será conduzido pela comissão eleitoral designada pelo Diretor Geral pela Portaria nº SPO.270, de 05 de setembro de 2017.

**Art. 6º** - É da competência da comissão eleitoral designada para condução do processo eleitoral:

- I. Coordenar e supervisionar o pleito;
- II. Garantir o sigilo dos votos;
- III. Publicizar as informações concernentes ao processo eleitoral e;
- IV. Deliberar sobre casos omissos.

#### **DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

**Art. 7º** - São condições de elegibilidade:

§1º - Representantes discentes:

- I. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em cursos presenciais ou a distância, de nível médio ou superior (graduação) no Câmpus São Paulo;
- II. Não estar suspenso das aulas na data da inscrição;
- III. Ter idade mínima de 16 anos.

§2º - Representantes docentes:

- I. Ser servidor docente efetivo do quadro ativo permanente do IFSP, lotado e em exercício no Câmpus São Paulo.

§3º - Representantes técnicos-administrativos (TAEs):

- I. Ser servidor técnico-administrativo efetivo do quadro ativo permanente do IFSP, lotado em exercício no Câmpus São Paulo.

**Art. 8º** - Não serão aceitas candidaturas de servidores:

- I. Em colaboração técnica em outras instituições ou órgão externos ao IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- II. Licenciado ou afastado nos termos previstos da Lei nº 8.112/90.
- III. Que estejam sob pena consequente de processos administrativos disciplinares ou comissões de ética.

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 9º** - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 05/09 à 13/09/2017, por meio do endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/oj8dqm8iOMdDFPDv1>.

**Art. 10** – Não será permitida a inscrição do candidato em mais de 01 (um) segmento.

**Art. 11** – A lista contendo a relação nominal das candidaturas homologadas será publicada no *site* do Câmpus São Paulo (<http://spo.ifsp.edu.br>) no dia 14/09/2017.

**Art. 12** – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações no ato da inscrição, bem como plena ciência e aceitação dos termos previstos neste processo.

### DA CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 13** – Será permitido aos(às) candidatos(as) a divulgação de suas candidaturas por meio de cartazes, *e-mails*, redes sociais e outros veículos de comunicação, desde que não comprometam a realização das atividades no câmpus e não onerem a administração pública.

**Parágrafo único:** a campanha eleitoral deverá ser realizada no período de 14/09, após a publicação das candidaturas, até 19/09/2017.

**Art. 14** – É estritamente vedado o uso de recursos do IFSP para realização de campanha eleitoral, tais como: material de consumo, equipamentos, diárias, veículo oficial e demais instalações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e de possíveis apoiadores o dispêndio na divulgação da campanha.

**Art. 15** – Será definido e disponibilizado espaço no saguão do Câmpus São Paulo específico para a campanha eleitoral dos candidatos.

**Art. 16** – Propaganda(s) danosa(s) e/ou ofensiva(s) à imagem de candidatos não será(ão) tolerada(s), acarretando exclusão do registro da candidatura do responsável, conforme julgamento da Comissão Eleitoral.

**Art. 17** – As denúncias, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas via *e-mail* para [sp030223@ifsp.edu.br](mailto:sp030223@ifsp.edu.br), para análise e decisão da comissão eleitoral responsável.

### DOS ELEITORES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Art. 18** – Todos os servidores efetivos do quadro ativo permanente do IFSP, com exercício no Câmpus São Paulo e alunos regularmente matriculados no câmpus terão direito a voto.

### DA VOTAÇÃO

**Art. 19** – A votação será realizada no dia 20/09/2017 (quarta-feira), na Diretoria Geral, das 9h às 19h, mediante apresentação de crachá institucional ou documento com foto.

**Art. 20** – O servidor que também for estudante regularmente matriculado em qualquer um dos cursos ofertados pelo IFSP deverá optar por votar em apenas um segmento de representação.

### DOS ELEITOS

**Art. 21** – Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos de seus pares.

**Parágrafo único** - Serão considerados suplentes todos os candidatos do segmento que obtiverem voto no pleito. Em caso de vacância de membro titular, assumirá o candidato suplente mais votado no respectivo segmento.

### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 22** – Em caso de empate entre candidatos, a classificação obedecerá a seguinte ordem:

- I. Para servidores:
  - 1º critério: maior tempo de exercício no Câmpus São Paulo;
  - 2º critério: maior idade
- II. Para alunos:
  - 1º critério: maior tempo no Câmpus São Paulo;
  - 2º critério: maior idade.

### DO RESULTADO

**Art. 23** - A publicação do resultado ocorrerá no dia 21/09/2017 no *site* do Câmpus São Paulo (<http://spo.ifsp.edu.br>).

**Art. 24** – Ao término da eleição, os candidatos eleitos, assim como os demais componentes da Comissão Local de Elaboração do PDI do Câmpus São Paulo, serão nomeados por meio de Portaria específica do Diretor Geral do câmpus.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25** – A comissão responsável pela eleição poderá emitir normas complementares a este Código Eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Art. 26** – Caso não haja candidato eleito para alguma das vagas apresentadas no art. 3º, o(s) representante(s) do(s) respectivo(s) segmento(s) será(ão) indicado(s) pelo Diretor Geral do câmpus, na seguinte ordem:

- I . ter sido membro da Comissão Permanente de Acompanhamento do PDI;
- II . livre escolha do Diretor Geral do câmpus.

**Art. 27** – A Comissão Local eleita poderá ser convocada para reuniões, capacitação e orientações sobre as atividades que serão desenvolvidas a partir do dia 25/09/2017.

**Art. 28** – O descumprimento de qualquer item deste edital poderá resultar na exclusão da candidatura.

**Art. 29** – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral responsável pelo acompanhamento do pleito, juntamente com a Comissão Central de Elaboração do PDI.

### CALENDÁRIO

Publicação do Código Eleitoral.....	05/09/2017
Inscrições.....	de 05/09 a 13/09/2017
Publicação das inscrições deferidas .....	14/09/2017
Período de campanha eleitoral .....	14/09 a 19/09/2017
Votação.....	20/09/2017
Publicação do Resultado .....	21/09/2017
Portaria com a Composição da Comissão Local.....	22/09/2017

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0272, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº SPO.0192, de 30 de junho de 2017 que trata da substituição do Coordenador de Engenharia pela servidora CINTIA GONCALVES MENDES DA SILVA:

Onde se lê: “ no período de 02 de julho a 30 de julho de 2017”.

Leia-se: “ no período de 02 de julho a 31 de julho de 2017”.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.273, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando a eleição realizada por meio dos Editais nº SPO.040, de 09/08/2017 e SPO.062, de 07/08/2017, para recomposição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo, resolve:

Art.1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.215, de 05/09/2016.

Art.2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo

**Representantes docentes titulares**

Pedro Miranda Junior - Presidente  
Armando Traldi Junior  
Elaine Pavini Cintra  
Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni  
Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira  
Gustavo Isaac Killner

**Representantes docentes suplentes**

José Otávio Baldinato  
Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet  
Rogério Ferreira da Fonseca

**Representantes da direção do *campus* ligado à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

André Wagner Rodrigues de Sousa – titular  
Vanessa Zinderski Guirado - suplente

**Representantes discentes titulares**

Francisco de Assis Fagundes  
Jaqueline Tachji Ogeia

**Representante discentes suplentes**

Camila de Oliveira Mori  
Lucas Alexandre Mortale



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2.º - DETERMINAR, a partir desta data, que os mandatos sejam cumpridos pelo período de um ano para todos os representantes, considerando que esta portaria trata de recomposição de colegiado inicialmente eleito em 05/09/2016.

Art.2º - DETERMINAR a validade desta portaria a partir desta data.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1º - ALTERAR, em partes, a Portaria nº SPO.230, de 28/07/2017, que trata da designação de Orientadores de Estágio nos cursos do *Campus* São Paulo, com vigência no 2º semestre letivo de 2017, nos termos seguintes:

§ 1º - EXCLUIR os servidores **Gustavo Neves Margarido**, **Gustavo Takehara Silva** e **Mauricio Silva Nascimento** como Orientadores de Estágio do curso de Engenharia de Produção.

§ 2º - INCLUIR, o servidor **Isac Kiyoshi Fujita** como Orientador de Estágio do curso de Engenharia de Produção.

§ 3º - INCLUIR os servidores **Luis Fernando de Freitas Camargo** e **Dariane Raifur Rossi**, como Orientadores de Estágio do curso de Licenciatura em Geografia.

Art.2º - DETERMINAR a validade desta portaria a partir desta data.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.0276, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência dos primeiros, as BANCAS EXAMINADORAS referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Câmpus São Paulo, de que trata o Edital nº SPO.061, de 07/08/2017, a realizar-se no referido Câmpus no dia **14/09/2017**, conforme segue:

Área de **CONSTRUÇÃO CIVIL**

AVELINO APARECIDO DE PÁDUA CREPALDI

MARCONE SUSUMU GOMAZAKO

ELISSA FONTES SOARES LOPES

Área de **ELÉTRICA – BANCA 1**

JACYRO GRAMULIA JUNIOR

CARLOS ALBERTO MITIO HIRANO

ALEXANDRE SIMIÃO CAPORALI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Área de **ELÉTRICA – BANCA 2**

HÉLIO FRITZ KIESSLING

ALAOR MOUSA SACCOMANO

OSMIR ADÃO

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.279, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.156, de 12/06/2017, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Art.1.º - ...Colegiado do curso de Engenharia Eletrônica do *Campus* São Paulo”

LEIA-SE:

“Art.1.º - ...Colegiado do curso de Engenharia Civil do *Campus* São Paulo”

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.280, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e considerando o Processo n.º 23306.004544/2017-68, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, as servidoras abaixo informadas, da Portaria n.º SPO.047, de 24 de fevereiro de 2017, que trata da designação de membros para constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do *Campus* São Paulo:

Andréia Monteiro Uglar - Docente  
Cynthia Moraes Teixeira - Docente  
Fernanda Silva - Pedagoga - Área  
Viviane Viola Augusto - Técnica em Assuntos Educacionais

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO 281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS* SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **Claus Martin**, CPF nº 289.447.968-90 e, como substituto, a servidora **Eliane Gomes de Oliveira** - CPF 309.938.588-30 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
1270/2017	COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. EPP	Concessão onerosa para a exploração dos serviços de cópias reprográficas, impressão, encadernação simples (capa plástica e espiral) e comércio de materiais de papelaria (itens básicos escolares), incluindo a disponibilização de equipamentos, mão de obra para operá-los, fornecimento de todos os insumos (papel, toner, revelador, cilindro, grampos, entre outros), no Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0282, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria que trata da substituição do Coordenador de Engenharia pela servidora CINTIA GONCALVES MENDES DA SILVA, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2017.

Onde se lê: “PORTARIA Nº SPO.0192, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Leia-se: “PORTARIA Nº SPO.0193, DE 30 DE JUNHO DE 2017”

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0283, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004685.2017-81, de 05 de setembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BRANCA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Registros Escolares do Técnico (FG-01) do Câmpus São Paulo, a partir de 1º de setembro de 2017, enquanto durar o afastamento do titular.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0284, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004741.2017-87, de 06 de setembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA RAMOS GALLICCHIO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto de Administração Escolar (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO 286, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a portaria SPO nº 150/2017, designando o servidor **Claus Martin**, CPF nº 289.447.968-90, como substituto para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
1270/16	R & V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação no <i>Campus</i> São Paulo e Reitoria.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO 287, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a portaria SPO nº 151/2017, designando o servidor **Claus Martin**, CPF nº 289.447.968-90, como substituto para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
2270/16	R & V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Jardinagem para o <i>Campus</i> São Paulo e Reitoria.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0288, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004813.2017-96, de 13 de setembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Cadastro e Pagamento (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 18 a 27 de setembro de 2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.289, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Memorando n.º 05/2017 – Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023, de 13/09/2017

RESOLVE:

ALTERAR, em partes, a Portaria n.º 271, de 05/09/2017, que trata do Código Eleitoral para as vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, nos seguintes termos:

#### DAS INSCRIÇÕES

**Onde se lê:**

“**Art. 9º** - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 05/09 à 13/09/2017, por meio do endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/oj8dqm8iOMdDFPDv1>.”

**Leia-se:**

“**Art. 9º** - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 05/09 à 20/09/2017, por meio do endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/oj8dqm8iOMdDFPDv1>.”

**Onde se lê:**

“**Art. 11** – A lista contendo a relação nominal das candidaturas homologadas será publicada no *site* do Câmpus São Paulo (<http://spo.ifsp.edu.br>) no dia 14/09/2017.”

**Leia-se:**

“**Art. 11** – A lista contendo a relação nominal das candidaturas homologadas será publicada no *site* do Câmpus São Paulo (<http://spo.ifsp.edu.br>) no dia 21/09/2017.”

#### DA CAMPANHA ELEITORAL

**Onde se lê:**

“**Art. 13** – Será permitido aos(às) candidatos(as) a divulgação de suas candidaturas por meio de cartazes, *e-mails*, redes sociais e outros veículos de comunicação, desde que não comprometam a realização das atividades no câmpus e não onerem a administração pública.

**Parágrafo único:** a campanha eleitoral deverá ser realizada no período de 14/09, após a publicação das candidaturas, até 19/09/2017.”

**Leia-se:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

“**Art. 13** – Será permitido aos(às) candidatos(as) a divulgação de suas candidaturas por meio de cartazes, *e-mails*, redes sociais e outros veículos de comunicação, desde que não comprometam a realização das atividades no câmpus e não onerem a administração pública.

**Parágrafo único:** a campanha eleitoral deverá ser realizada no período de **21/09**, após a publicação das candidaturas, até **26/09/2017**.”

### DA VOTAÇÃO

**Onde se lê:**

“**Art. 19** – A votação será realizada no dia 20/09/2017 (quarta-feira), na Diretoria Geral, das 9h às 19h, mediante apresentação de crachá institucional ou documento com foto.”

**Leia-se:**

“**Art. 19** – A votação será realizada no dia **27/09/2017** (quarta-feira), na Diretoria Geral, das 9h às 19h, mediante apresentação de crachá institucional ou documento com foto.”

### DO RESULTADO

**Onde se lê:**

“**Art. 23** - A publicação do resultado ocorrerá no dia 21/09/2017 no *site* do Câmpus São Paulo (<http://spo.ifsp.edu.br>).”

**Leia-se:**

“**Art. 23** - A publicação do resultado **final** ocorrerá no dia **02/09/2017** no *site* do Câmpus São Paulo (<http://spo.ifsp.edu.br>).”

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Onde se lê:**

“**Art. 27** – A Comissão Local eleita poderá ser convocada para reuniões, capacitação e orientações sobre as atividades que serão desenvolvidas a partir do dia 25/09/2017.”

**Leia-se:**

“**Art. 27** – A Comissão Local eleita poderá ser convocada para reuniões, capacitação e orientações sobre as atividades que serão desenvolvidas a partir do dia **03/10/2017**.”

### CALENDÁRIO

**Onde se lê:**

“Publicação do Código Eleitoral.....	05/09/2017
Inscrições.....	de 05/09 a 13/09/2017
Publicação das inscrições deferidas .....	14/09/2017
Período de campanha eleitoral .....	14/09 a 19/09/2017
Votação.....	20/09/2017
Publicação do Resultado .....	21/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria com a Composição da Comissão Local.....22/09/2017”

**Leia-se:**

“Publicação do Código Eleitoral.....05/09/2017  
Inscrições.....de 05/09 a 20/09/2017  
Publicação das inscrições deferidas.....21/09/2017  
Período de campanha eleitoral.....21/09 a 26/09/2017  
Votação.....27/09/2017  
Publicação do resultado preliminar .....28/09/2017  
Submissão de recursos.....29/09/2017  
Resultado final.....02/10/2017  
Portaria com a composição da Comissão Local.....02/10/2017”

Dê ciência.  
Publique-se.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.0291, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.0276, de 06/09/2017, que constitui Bancas Examinadoras referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Câmpus São Paulo, de que trata o Edital nº SPO.061, de 07/08/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Área de **CONSTRUÇÃO CIVIL**

AVELINO APARECIDO DE PÁDUA CREPALDI

MARCONE SUSUMU GOMAZAKO

ELISSA FONTES SOARES LOPES

LEIA-SE:

Área de **CONSTRUÇÃO CIVIL**

AVELINO APARECIDO DE PÁDUA CREPALDI

MARCONE SUSUMU GOMAZAKO

ELIZABETH GOUVEIA DA SILVA VANNI

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO 293 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS* SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **Claus Martin**, CPF nº 289.447.968-90 e, como substituto, a servidora **Eliane Gomes de Oliveira** - CPF 309.938.588-30 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2015	ITALIAN COFFEE DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.	Gestão de Bebidas Quentes e Geladas, e do tipo “Snacks” com Máquinas de Auto Serviço, com todos os materiais e equipamentos necessários a sua execução, fornecimento de produtos/insumos e a prestação de serviços de abastecimento, manutenção, limpeza interna e assistência técnica, no <i>Campus</i> São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0294, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004375.2017-66, de 15 de agosto de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA AZZI COLLET DA GRAÇA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Construção Civil (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 11 a 25 de agosto de 2017, por motivo de tratamento de saúde.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.295, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, considerando a Resolução do Conselho Superior do IFSP n.º 108 de 04/11/2015 e o Processo n.º 23306.004879/2017-86, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR, em partes, a Portaria n.º SPO.033, de 02/03/2016, que trata da Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD-DCM) do *Campus* São Paulo.

Art. 2.º - DISPENSAR os membros Janduí Almeida Amorim e Luis Augusto Alves.

Art.3.º - INCLUIR, os membros Flavio Krzyzanowski Júnior, Leandro Daros da Gama e Audrey Marques Silva Paiva.

Art.4.º - DETERMINAR o membro Rafael Ribeiro da Silva como presidente da Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD-DCM) do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte composição:

Rafael Ribeiro da Silva Soares - Presidente  
Amari Goulart  
André Peticarrari  
Audrey Marques Silva Paiva  
Flavio Krzyzanowski Júnior  
Lauro Ivan Tangerino  
Leandro Daros Gama  
Marcelo Porto Allen  
Paulo Sérgio de Gouveia

Art.5.º - MANTER a validade da comissão até 1º/03/2018.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.296, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015 e o Memo nº 26/2017-DCC/CAU, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo de Transferências Interna e Externa, de Reopção de Curso e de Portadores de Diploma de Graduação, para ingresso no curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, no primeiro semestre letivo de 2018

João Fernando Blasi de Toledo Piza - Presidente

Maria Cecília Lucchese

Thaís Regeane Kitzinger

Lucimara Del Pozzo Basso

Art.2.º - DETERMINAR a validade da comissão até 31 de dezembro de 2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0297, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004908.2017-18, de 20 de agosto de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CATHERINE CAVALCANTI MARGONI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Representante da Sub-Área de Turismo e Hospitalidade (FG-04) do Câmpus São Paulo, no período de 22 de setembro a 08 de outubro de 2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0298, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23306.004353.2017-04, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora ROSELI MARIA DE CASTRO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 12/08/2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0299, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004955.2017-53, de 22 de setembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Geral (CD-02) do Câmpus São Paulo, no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.300, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004963.2017-08, de 22 de setembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO GONCALVES PEDROSO, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Ensino (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 18 a 25 de setembro de 2017, por motivo de falecimento do pai da titular.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.301, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.296, que trata da designação da Comissão de Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo de Transferências Interna e Externa, de Reopção de Curso e de Portadores de Diploma de Graduação, para ingresso no curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, no primeiro semestre letivo de 2018, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº SPO.296, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº SPO.296, DE **19 DE SETEMBRO DE 2017**”

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0305, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Portaria nº SPO.0299, de 22 de setembro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004985.2017-60, de 25 de setembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BARTIRA KIO KAMIYA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Sistemas de Informação (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 16 de outubro a 1º novembro de 2017, por motivo de férias do titular.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0306, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Portaria nº SPO.0299, de 22 de setembro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004969.2017-77, de 25 de setembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS REGEANE KITZINGER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Construção Civil (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Portaria nº SPO.0299, de 22 de setembro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004966.2017-33, de 25 de setembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELLY MENDES LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Representante da Subárea de Códigos e Linguagens (FG-04) do Câmpus São Paulo, no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2017, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0308, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Portaria nº SPO.0299, de 22 de setembro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23306.005041.2017-18, de 26 de setembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLAVIO BIASUTTI VALADARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Humanidades (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 08 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0309, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Portaria nº SPO.0299, de 22 de setembro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23306.005220.2017-47, de 29 de setembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE GOMES DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Esportes (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 03 a 08 de outubro de 2017, por motivo de participação na Comissão Organizadora dos Jogos da Rede Federal - COJIF.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA